

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos cin
co dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta ci
dade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Con
celho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques
Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Con
ceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Mo-

-5 FEV. 1991

reira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Co-riolano Valente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evange-
lista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de
votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia um do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de dois
milhões cento e oitenta e quatro mil cinquenta e dois escudos e noventa cen-
tavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no núme-
ro quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta
e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que, no período
compreendido entre os dias vinte e nove do passado mês de Janeiro e quatro do
corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal:
abono de família, um; requerimentos para férias, três. Concessão de licenças:
para publicidade, quinze; para condução de velocípedes, vinte e quatro; uso
e porte de arma de caça: por cinco anos, trinta e oito; por um ano, três; pa-
ra caça maior, duas; de construção trinta e sete; de habitação sete; ocupa-
ção da via pública com tubos subterrâneos, doze. A Câmara tomou conhecimento.

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no artigo vinte e
um do Decreto- Lei cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e se-
te de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de tra-
balho extraordinário em horas normais de serviço a: Manuel Ferreira da Silva,
quatro horas no dia sete do corrente e em saída com vereador a Lisboa.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou os seguin-
tes processos para licenciamento sanitário, que se menciona nos termos do di-
ploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como
segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: FERNAN-
DES MANUEL SILVA AZEVEDO, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz,
deste concelho, para abertura de um café e restaurante no mesmo lugar e fre-
guesia; ARMINDO PINTO DE OLIVEIRA, residente no lugar de Rebordões, freguesia
de Cucujães, deste concelho, para abertura de um café no mesmo lugar; JÚLIO
MOURÃO GOMES PINHO, residente na Avenida Benjamim Araújo, número setenta e



cinco, São João da Madeira, para abertura de um salão de jogos, no edifício Rainha, piso menos um, loja número doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis; MARIA ALICE SILVA RIBEIRO, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, para abertura de um café e snack- bar no lugar de Salgueiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho. Concessão de alvará sanitário a: PAULO PINTO MIGUEL, residente no lugar de Penedo, freguesia de Loureiro, deste concelho para abertura de um café e restaurante no lugar de Alumieira, da mesma freguesia. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil novecentos e noventa e cinco escudos, respeitante ao depósito provisório (preparos).

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARAS SANITARIOS: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de FIRMINO TAVARES RIBEIRO, ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO e JOSE COUTINHO SILVA, na pessoa do seu sócio Alberto de Sousa Ribeiro, casado, residente na Rua Doutor Manuel Amador Valente desta cidade, tendo passado por cessão de exploração para o nome de Gonçalo e Wamberto Limitada, no lugar de Vila Cova, Santiago de Riba Ul, deste concelho, o seu estabelecimento a que se refere o alvará sanitário número mil cento setenta e seis, emitido por esta Câmara Municipal em dezoito de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

MANUEL DA SILVA FONSECA, casado, residente no lugar de Lagoa, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, tendo trespassado o seu estabelecimento de talho para Carlos Manuel de Almeida Pinto, residente no lugar de Falcão, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, requer lhe seja averbado o alvará número quinhentos e cinquenta e dois emitido por esta Câmara Municipal em dez de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

ANTONIO JOSE FERREIRA DE AZEVEDO, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, deste concelho, tendo passado o seu estabelecimento de taberna para o nome de Fernando Manuel da Silva Azevedo a que corresponde o alvará sanitário número mil duzentos e oitenta e três, emitido por esta Câmara Municipal em quatro de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado

se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo vereador do pelouro e Junta de Freguesia respectiva a Câmara deliberou por unanimidade como segue: ANTONIO RESENDE CORREIA MARTINS, casado, residente no lugar de Gandais, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal no arrendamento de um salão de cabeleireiro, a instalar no seu edifício, primeiro andar, sala três, sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: norte com Isabel dos Santos Resende, nascente com a estrada, sul e poente com o proprietário. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, dado que o edifício foi licenciado para comércio e escritórios.=====

MANUEL DE ALMEIDA E SILVA, casado, residente no lugar de Arroiteia, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de café, bar, confeitaria, situado no referido lugar, no seu prédio com as seguintes confrontações: norte com estrada, sul com José Jesus da Silva, nascente com Carminda Pinho Valente ou Manuel Rebelo da Costa e poente com Quintino Gomes de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir só para bar de apoio ao Clube de vídeo, devendo cumprir os Decretos- Lei duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e ainda o despacho do Governador Civil oito barra noventa.=====

===== UNIÃO DAS MISERICORDIAS PORTUGUESAS- CONCESSÃO DE SUBSIDIO: Pelo senhor arquitecto Gaspar foi dado conhecimento do teor de um ofício do Secretariado Regional do Distrito de Aveiro da União das Misericórdias Portuguesas, dando conta de que nos dias vinte e cinco e vinte e seis de Maio próximo, será o "I Encontro das Misericórdias do Distrito de Aveiro", sendo seu objectivo dar a conhecer todo o trabalho que as Misericórdias do distrito realizam no apoio a crianças, aos idosos e a outros grupos sociais carenciados. Dados os custos avultados nomeadamente na impressão de um livro, realização de um vídeo, exposição fotográfica e material de apoio, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de cem mil escudos à Misericórdia de Oliveira de Azeméis, para o fim em vista.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO A ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente o vereador senhor Bartolomeu Rêgo, apresentou um ofício da Escola Secundária a solicitar que lhe seja paga a importância de vinte e dois mil e quinhentos escudos resultante de trabalhos de limpeza feita nas salas onde

funcionaram o Instituto de Línguas durante os meses de Setembro a Dezembro do ano findo, conforme cláusulas estabelecidas em Protocolo assinado entre esta Câmara e a Escola Secundária. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio acima referido.=====

===== CONCESSÃO DE UM SUBSIDIO A ESCOLA DO PICOTO: Em continuação dos trabalhos o vereador senhor Bartolomeu Rêgo apresentou um requerimento da directora da Escola do Picoto a solicitar o pagamento de vinte mil escudos para reparação de um frigorífico. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de quinze mil escudos para arranjo daquele electrodoméstico.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de vinte e dois do mês de Janeiro do ano em curso, a Câmara, com base na informação técnica, deliberou por unanimidade adjudicar o aluguer de equipamento às firmas que se encontram assinaladas a marcador côr de rosa, cuja fotocópia ficará apensa à pasta anexa ao livro de actas. Mais deliberou que se qualquer firma concorrente não pretender fornecer à Câmara Municipal o referido equipamento, deverá optar-se pelo fornecedor com preço imediatamente a seguir.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento à deliberação tomada em reunião do passado dia vinte e dois do mês de Janeiro do ano em curso, a Câmara com base na informação técnica, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de cimento à única firma concorrente Drogaria Figueiredo pelo valor de quinhentos e noventa escudos. o saco, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS- ADJUDICAÇÃO: Em continuação do deliberado em reunião de vinte e nove de Janeiro do ano em curso e mediante a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de materiais às firmas cujos preços se encontram assinalados a marcador côr de rosa cuja fotocópia ficará apensa à pasta anexa a este livro de actas. Mais foi deliberado ainda que em caso de não fornecimento por falta de pagamento no prazo previsto de trinta dias, deverá a Câmara Municipal indicar o fornecedor com o preço imediatamente a seguir.=====

===== TRANSFERENCIA DE SEPULTURA- AVERBAMENTO: Acto contínuo, foi presente um requerimento de Adriano de Bessa Pinto Gonçalves e esposa, residentes na Rua Anselmo Bramcamp, duzentos e vinte e cinco, primeiro andar, da cidade

do Porto, dizendo que sendo legítimos possuidores de duas sepulturas do Cemitério Municipal identificadas pelo número cento e onze, do quarto cantão, as quais lhe vieram a pertencer por documento deixado pela antepossuidora Luísa da Fonseca Carrelhas Huet, pretendiam agora que as referidas sepulturas fossem averbadas em nome de Augusto Figueiredo de Amaral, residente na Rua Ilídio de Freitas, cento e quarenta da cidade de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o referido averbamento.=====

===== PAGAMENTO DE FRANQUIAS DE POSTAIS- AVISOS DA BIBLIOTECA DA GULBENKIAN FIXA NESTE CONCELHO: No prosseguimento dos trabalhos foi apresentado um ofício da Fundação Calouste Gulbenkian- Serviço de Bibliotecas- a solicitar o pagamento de franquias de postais avisos da biblioteca deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade suportar os referidos encargos.=====

===== ESTALAGEM DE SÃO MIGUEL- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DA LUCIVAL: Tendo sido denunciado o contrato de concessão de exploração da Estalagem São Miguel e face à carta recebida da empresa exploradora a manifestar interesse na manutenção do contrato e tendo em atenção ainda o parecer jurídico proferido sobre este assunto, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à empresa Lucival- Sociedade Hoteleira Monte Verde, Limitada para enviar a sua proposta.=====

===== ARRANJO DO ACESSO- LADO SUL- AO CONJUNTO HABITACIONAL DA VENDA NOVA EM CUCUJÃES: Seguidamente, pela Divisão de Planeamento e Projectos foi apresentado um estudo do arranjo do acesso lado sul, do conjunto habitacional da Venda Nova, da Vila de Cucujães. Depois de analisado o referido estudo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== PEDIDO DE LISTAGEM DE FUNCIONARIOS QUE RECEBEM COMPENSAÇÕES OU SUBSÍDIOS: Acto contínuo, os vereadores do Partido Socialista solicitaram que lhes fosse fornecida uma listagem de todos os funcionários que recebam compensações e subsídios, devendo a mesma conter o ordenado, compensações ou subsídios de cada um, uma vez que lhes havia chegado ao conhecimento que tais compensações e subsídios estavam a gerar desestabilização no trabalho.=====

===== EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que havia necessidade de tomar deliberação para contrair empréstimos a curto prazo nos termos do número quatro do artigo quinze da Lei número um barra oitenta e sete de seis de Janeiro, por ter existido transição dos mesmos do ano de mil novecentos e noventa para o ano corrente. A Câmara deliberou

-5 FEV. 1991-

por unanimidade a contracção de empréstimos pela Caixa Geral de Depósitos nos termos acima referidos devendo esta proposta ser ratificada pela Assembleia Municipal.=====

===== PAGAMENTO DE ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES: Continuando os trabalhos e nos termos do disposto no número quatro do artigo vinte e oito do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar os pagamentos referentes a encargos assumidos em anos anteriores até ao montante a apurar em conta de gerência em virtude de não ter havido disponibilidades financeiras para a sua total liquidação.=====

===== PEDIDO DE EMPRESTIMO A LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que havia necessidade de contrair um empréstimo a longo prazo para saneamento financeiro, dado que as receitas do Município têm diminuído de modo a não permitir o acompanhamento das despesas e que para o efeito, havia consultado a Caixa Geral de Depósitos, encontrando da parte desta toda a receptividade e que entendia que do valor a acordar fossem pagos os empréstimos contraídos a curto prazo. A Câmara, face à informação prestada, deliberou por unanimidade contrair o referido empréstimo com montante a determinar e solicitar à Assembleia Municipal a sua aprovação.=====

===== LIXEIRA DA AGUINCHEIRA DE SANTIAGO DE RIBA UL: Pelo vereador senhor Marques Tavares foi comunicado à Câmara que havia ido à assembleia extraordinária da Assembleia de Freguesia, a qual se realizou no dia trinta e um de Janeiro cuja ordem do dia era: tratar do encerramento da referida lixeira. O senhor vereador Marques Tavares comunicou à Câmara que aquela Assembleia de Freguesia não foi muito pacífica, pois era intenção da mesma proceder ao corte de estradas e accionar outros mecanismos do seu alcance no sentido de evitar que a partir do dia um de Fevereiro, ali fosse depositado mais lixo. Da intervenção do vereador e depois de serem fundamentadas as explicações que tinha dado acerca dos motivos que impediam a Câmara de cessar naquele dia o despejo do lixo e depois da intervenção dos elementos da Junta de Freguesia, e Mesa da Assembleia de Freguesia que tiveram um comportamento meritório e compreensivo, foi dada a última possibilidade à Câmara de até ao dia dez de Março do corrente, transferir aquela actividade para o aterro sanitário do Pereiro. O vereador senhor Marques Tavares esclareceu aquela Assembleia de

Freguesia que a Câmara deixaria de ali depositar os lixos domésticos e que no arranque do aterro sanitário do Pereiro só seriam ali recepcionados os lixos domésticos dos concelhos de Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra, pois nessa primeira fase não podia comprometer-se a boa execução dos trabalhos do aterro sanitário admitindo nele o depósito de lixos industriais. Mais foi explicado àquela Assembleia que as Câmaras estão empenhadas em encontrar uma solução para a resolução do problema dos lixos industriais, a qual terá que passar necessariamente por uma colaboração entre a indústria e a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.=====

===== ADITAMENTOS A OBRAS PARTICULARES: Seguidamente, foram presentes os seguintes aditamentos a obras particulares, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue observados que sejam os pareceres técnicos nelles prestados: FIRMINO JOSE GOMES TAVARES, casado, residente em Ossela, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo de obras número seiscentos e dezassete barra noventa, licença para construir o armazém já solicitado no referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, atendendo ao local e aos fins a que se destina devendo ficar a seu cargo todas as beneficiações necessárias para o presente e no futuro ao caminho de servidão de forma a que não surjam reclamações dos utentes do mesmo caminho. Não deverá também afectar a paisagem com os depósitos que pretendem.=====

HERCULANO- ALFAIAS AGRICOLAS, LIMITADA, com sede na Rua da Industria, freguesia de Loureiro, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número cento sessenta e quatro barra noventa, referente a ampliação de armazéns, lhe seja certificado que o terreno onde construíram os pavilhões não está sujeito ao regime de loteamentos- artigo rústico número cinco mil trezentos e quarenta. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica que se transcreve: "De acordo com o requerimento registo número trezentos e dezassete, informa-se o seguinte: o processo cento sessenta e quatro barra noventa foi licenciado em terreno que não foi objecto de loteamento nos termos do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro".=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LIMITADA, com sede na Rua António Pereira Vilar, vinte e oito, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos e noventa metros quadrados, sito nas ruas Dezasseis de Maio e Simões dos Reis, desta cidade, com as seguintes con-



frontações: norte com Rua Simões dos Reis, sul com Idalina Dias G. Neves Silva, nascente com Rua Dezasseis de Maio e do poente com António Leite Teixeira Castro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico, que abaixo se transcreve, sugerindo que na rua Doutor Simões dos Reis o projecto definitivo contempla em galeria o afastamento dos estabelecimentos do rés do chão a critério do requerente. Parecer Técnico: "O estudo apresentado respeita de um modo geral os condicionamentos fixados no Plano de Pormenor aprovado para o local pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, não vemos inconveniente no deferimento, desde que no projecto à escala mínima de um por cem, sejam apresentados os alçados sobre a Rua Simões dos Reis e posterior, considerando, neste, o corte pelo acesso da primeiro andar, cuja cobertura não poderá exceder o nível de cobertura do rés do chão. O afastamento mínimo do primeiro andar, relativamente ao prédio situado a poente será de cinco metros".

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Continuando, o senhor Presidente apresentou o pedido de SERAFIM PAULO DE OLIVEIRA REIS, solteiro, residente no lugar de Vale Grande, freguesia de Cucujães, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico de cultura e pinhal, sito no lugar de Vale Grande, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de sete mil cento e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil e noventa e sete, da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário Manuel Tavares dos Reis, residente em Vale Grande, freguesia de Cucujães, deste concelho, com as seguintes confrontações: norte com Manuel Pereira dos Santos Júnior e outro, sul com caminho, nascente com José Pereira da Silva e António Pereira da Silva e do poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Vale Grande- Cucujães. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado sul, com uma frente de cinquenta e dois metros, com a via pública existente, caminho. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei

quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Não se vê inconveniente na aprovação por respeitar o artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Juntar cálculos de betão armado".

=====
=====
PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de RAQUEL DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA, viúva, residente no lugar da Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, que requer a prorrogação do seu alvará de loteamento número cento e vinte três barra oitenta e nove, uma vez que não lhe foi possível executar as infraestruturas designadas no respectivo alvará. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo actualizar a garantia para o valor de trezentos mil escudos, pelo prazo de um ano de prorrogação.

=====
=====
REVISÃO DO PROCESSO NÚMERO 768/90- CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO: Acto contínuo foi presente o requerimento de DELFIM DA COSTA ASCENÇÃO, casado, residente no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, deste concelho, que requer a revisão do seu processo número setecentos e sessenta e oito barra noventa, referente a construção de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao tipo de construção pretendida e à exposição apresentada.

=====
=====
REVISÃO DO PROCESSO NÚMERO 77/90- CONSTRUÇÃO DE ANEXOS: Em continuação, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANA VALENTE PEREIRA DA SILVA, solteira, residente no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azeméis, que requer a revisão do seu processo número setenta e sete barra noventa, referente a construção de anexos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do ofício da Direcção de Estradas de Aveiro número quinhentos e cinco de vinte e quatro de Janeiro de noventa e um.

=====
=====
RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 2339/81: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANÍBAL MANUEL PEREIRA PEIXOTO BELEZA LARANJEIRA, em representação dos herdeiros de Flávio Laranjeira, que requer a recepção provisória das infraestruturas, que terminou conforme obriga o referido alvará. Mais requer que sejam libertados os lotes números dezassete e dezanove, que se encontram hipotecados, ficando ainda o lote número dezoito como garantia durante o período que a Lei determina. A Câmara deliberou por unanimidade nomear a comissão a ser constituída pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, o técnico.

-5 FFV.1991



senhor Engenheiro Miranda e o encarregado do sector de águas Cardoso. Ouvir a E.D.P. conforme indicação do parecer técnico.=====

===== AUMENTO DE LOGRADOURO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL MARQUES DE CASTRO LOPES, casado, residente no lugar da Gardarinha, freguesia de Cucujães, que sendo dono e legítimo possuidor do prédio urbano situado na Zona Industrial de Cucujães, inscrito na matriz sob o artigo dois mil cento e trinta e nove, a confrontar do Norte, Sul e Nascente com Manuel Marques de Castro Lopes e a Poente com Mário Rodrigues Pinto, e pretendendo aumentar o logradouro da sua unidade industrial com uma parcela de terreno com a área de cinco mil cento e sessenta e quatro metros quadrados, sita no referido lugar e freguesia, que fica a confrontar do Norte com o rio Antuã, do sul com Passamanarias Monte Meão, Limitada, de nascente com rio Antuã e do poente com Mário Rodrigues Pinto, a destacar do prédio pertencente ao próprio, inscrito na matriz sob o artigo matricial rústico número três mil cento quarenta e nove, que no seu todo tem as seguintes confrontações: do Norte com Rio Antuã, do sul com Estrada Nacional e Agostinho de Almeida Ferreira, de nascente com Rosa Ferreira Ramos Amaro e outros e de poente com Maria Teresa dos Santos Pereira Castro Lopes e linha do caminho de ferro, requer para efeitos do disposto no número dois alínea c) do artigo cinquenta e sete do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, lhe seja certificado que a área a desanexar se destina a aumento de logradouro do seu prédio urbano acima identificado e que a sua superfície não é superior à percentagem fixada genericamente para logradouros pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== EXPOSIÇÃO DE VASCO E SANTOS, LIMITADA REFERENTE AO PROJECTO DE DOIS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS- LOTES 2 E 3- NA RUA BENTO LANDUREZA EM OLIVEIRA DE AZEMEIS- PROCESSOS Nº 679/90 E 680/90: Continuando, o senhor Presidente apresentou a exposição da firma, VASCO & SANTOS, LIMITADA, referente ao projecto de dois edifícios habitacionais, lotes dois e três, na Rua Bento Landureza, desta cidade e a que se referem os processos números seiscentos e setenta e nove e seiscentos e oitenta barra noventa, que a seguir se transcreve: " Na sequência do indeferimento camarário aos projectos em epígrafe vêm os signatários expôr o seguinte: analisando os vários argumentos invocados para a não aprovação dos projectos verifica-se que são de aceitar, pretendendo os signatários apresentar novos projectos nos seguintes moldes: quanto à implantação

procedeu-se a uma verificação rigorosa no terreno e conclui-se ter profundida de que permite alinhar os lotes dois e três com o lote um tal como consta do loteamento aprovado.- Aparcamento colectivo- Os projectos apresenta- dos previam um espaço de garagem único para os dois lotes com vista a rentabilizar melhor o espaço disponível, por um único acesso e melhor cota de entrada. No seguimento das observações dos Serviços Técnicos da Câmara, os projectos a apresentar terão aparcamento lote a lote com os respectivos acessos individuais. Deste modo a cota de soleira do lote três baixará permitindo uma relação com o arruamento mais ajustada. No que se refere à profundidade dos edifícios, esta deve-se ao facto de as tipologias do programa terem sido alteradas de acordo com a procura do mercado para o local, pelo que para as tipolo- gias pretendidas o aumento de profundidade é fundamental. Mais se refere que nos projectos a apresentar o rés do chão previsto como habitação, voltará a ter ocupação comercial como inicialmente previsto. De acordo com o exposto apresentaremos brevemente o projecto do lote dois, de acordo com as observa- ções do parecer. Nesse sentido apelamos para a compreensão da Câmara no refe- rente ao ponto dois ponto quatro". A Câmara deliberou por unanimidade defe- rir de acordo com a exposição.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pe- dido de ABILIO RIBEIRO FERREIRA, casado, residente no lugar de Serro, fregue- sia de Nogueira do Cravo, deste concelho, que requer para efeitos de esclare- cimentos dos registos na Conservatória, lhe seja passada certidão onde conste que a área ocupada a partir do primeiro andar excede a área dos lotes, resul- tante do avançado sobre o passeio público. Assim o lote noventa, com a área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados, ocupa uma área coberta de quatrocentos e vinte cinco metros quadrados, tendo um excesso de cinquenta me- tros quadrados e o lote noventa e um com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, ocupa uma área coberta de quatrocentos e seis metros quadrados, tendo um excesso de quarenta e seis metros quadrados. Estas construções foram levadas a efeito através do processo número oitocentos e trinta e nove barra oitenta e oito, dos quais foram passadas as respectivas certidões de regime de propriedade horizontal. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação que se transcreve:"Não se vê inconveniente em certi- ficar nos termos do requerimento com registo número trezentos e vinte e nove,

-5 FEV. 1991



de um de Fevereiro de noventa e um, em complemento dos despachos de vinte de Novembro de noventa, contidos nos respectivos pedidos de propriedade horizontal".

===== CONSTRUÇÃO DE UM NOVO QUARTEL PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES: Continuando, o senhor Presidente apresentou o ofício número mil quinhentos e seis da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, solicitando parecer desta Câmara, a fim de o mesmo ser presente às entidades competentes, quanto à implantação da obra de construção de um novo quartel e com vista à inclusão daquele empreendimento em próximo PIDDAC. A Câmara deliberou por unanimidade que, em conformidade com o despacho de vinte e cinco de Setembro de noventa, a Câmara mantém o seu parecer favorável inclusivamente quanto à implantação apresentada com o afastamento a trinta metros da berma da Estrada Nacional.

===== QUARENTA E OITO FOGOS E GARAGENS EM VENDA NOVA- CUCUJÃES- CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE: Continuando os trabalhos e mediante informação da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou dar parecer favorável quanto às condições de habitabilidade das habitações que fazem parte do Conjunto Habitacional da Venda Nova da Vila de Cucujães.

===== NOVA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Na sequência dos trabalhos, pela Divisão de Águas e Saneamento foi apresentado um requerimento do empreiteiro da obra em epígrafe a solicitar a suspensão dos trabalhos por um período de sessenta dias e a não aplicação das multas que tinham sido objecto de deliberação anterior. Face a estes pedidos, a Câmara deliberou unanimemente revogar a deliberação acima referida e mandar elaborar o auto de suspensão dos trabalhos até à liquidação das importâncias em dívida.

===== CONSTRUÇÃO DAS ADUTORAS ELEVATORIAS DE LIGAÇÃO ENTRE A ETA E OS RESERVATÓRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Acto contínuo, a Câmara deliberou por unanimidade mandar executar por administração directa a obra defenida pelo objectivo zero oito do programa zero um, projecto número dezoito, designada por "Construção das adutoras elevatórias de ligação entre a ETA e os reservatórios em Oliveira de Azeméis", estimada em dez mil contos. Dado que a execução destas obras em carácter de urgência resulta dos inconvenientes da variante à Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro, ligação a Vale de Cambra, face ao traçado actual das adutoras elevatórias, por tal motivo a Junta Autónoma de Estradas através do empreiteiro geral da firma "OPCA", vai fornecer todos os mate-

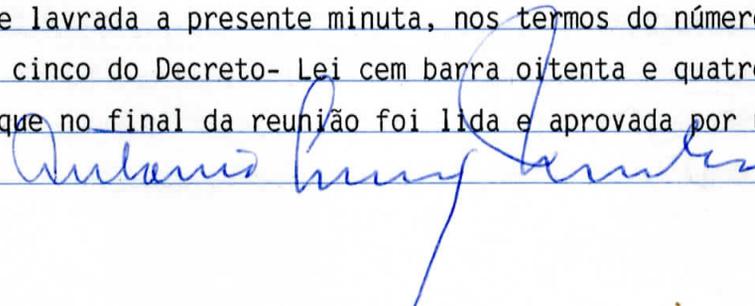
riais necessários para a execução da obra numa primeira fase com carácter provisório seguida da execução com carácter definitivo. Esta participação destes materiais foram estimados em cerca de seismil novecentos e quarenta cinco contos para a solução provisória e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta contos para a solução definitiva.=====

===== RECTIFICAÇÃO DO TABULEIRO DA PONTE SOBRE A LINHA DO VALE DO VOUGA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS E SEUS ACESSOS: Em seguida foi apresentada pela Divisão de Obras Municipais o projecto de alargamento do tabuleiro da ponte sobre a linha do Vale do Vouga em Oliveira de Azeméis executado pela firma "O.P.C.A." a título gracioso face à colaboração prestada pela Câmara Municipal à firma, durante a execução da construção da variante à Estrada Nacional Um em Oliveira de Azeméis. Depois de analisado o projecto a Câmara Municipal deliberou aprová-lo por unanimidade, devendo ser remetido à Direcção de Atravessamentos Rodoviários em Lisboa para aprovação. Julgando que o referido projecto irá ser aprovado superiormente por esta entidade, mais delibera mandar executar a referida obra prevista no objectivo zero nove do programa zero um projecto vinte e oito por administração directa estimada num valor de cinco mil contos. Foi também previsto a colaboração da firma "O.P.C.A." na execução dos muros de encontro e tabuleiro em pré-esforço face à cedência temporária do terreno destinado ao estaleiro da Obra de Construção da Variante à Estrada Nacional Um.=====

===== MINUTA =====

===== PLANO RODOVIARIO NACIONAL: No seguimento dos trabalhos, pela Divisão de Obras Municipais foi apresentada a circular número cinco barra noventa emitida pela Associação Nacional de Municípios, cujo conteúdo se refere ao Plano Rodoviário Nacional de Transportes Regionais. Depois de analisado e mediante informação prestada por aquela Divisão de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a posição defendida pela Associação Nacional de Municípios, a qual se encontra bem explicitada na referida circular.=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente, e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu,



Chefe

B

13 FEV. 1991

de secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Ferreira Medina
Alameda dos Reis
31

ANTONIO MARQUES FERREIRA
Francisco Marques Ferreira
Cristiano Volante de Jesus Costa
António Henrique